



PORTARIA Nº 19/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; e, em conformidade com a Lei Municipal 1.712/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor do Quadro Efetivo Sr. LUCIANO SOARES CASTANHA DE FREITAS, ocupante da FUNÇÃO GRATIFICADA DE OUVIDOR, gratificação no percentual de 100 % (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.712/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo-se as anotações em suas Fichas Funcionais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 03 de janeiro de 2023.


Adelson José de Lima
Presidente

PUBLICADO
Em: 03/01/23

